

d) Para os alunos que estejam em transição dentro do ciclo de estudos (primeiro para o segundo ano ou do segundo ano para o terceiro), aplicar-se-ão as seguintes regras:

i) As unidades curriculares já realizadas, e entretanto descontinuadas ao abrigo da versão anterior do CSGL, são reconhecidas enquanto créditos obtidos, e portanto, o aluno não tem de realizar as novas unidades curriculares dos anos anteriores;

ii) As unidades curriculares onde o aluno não tenha obtido aproveitamento, e que entretanto foram descontinuadas, podem ser substituídas pelas novas unidades curriculares, desde que sejam da mesma área científica ou de outras áreas científicas, com excepção das áreas nucleares ao curso (áreas científicas ‘Imobiliário’ ou ‘Gestão’) em que a substituição terá de ser dentro da mesma área científica;

iii) Dentro das regras acima estabelecidas para concluir o CSGL, o aluno terá que obrigatoriamente cumprir no mínimo, 180 ECTS.

e) Qualquer situação excepcional fora das regras acima estabelecidas, deverá ser remetida à Direcção da Escola para análise, que sempre que necessário recorrerá ao Conselho Científico para uma decisão final.

27 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Prof. Doutor Leandro Pereira*.

205079984

FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO

Aviso n.º 18020/2011

A Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, entidade titular do ISCIA — Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, reconhecido ao abrigo e nos termos da Portaria 931/90 de 2 de Outubro, procede, no cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, n.º 22/DIR/2010, de 01 de Junho, à publicação da caracterização, estrutura curricular e plano de estudos do 1.º ciclo, Licenciatura em Psicopedagogia, que foi objecto de

acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado com o n.º R/A-Cr 103/2011 na Direcção-Geral do Ensino Superior.

1 de Setembro de 2011. — O Director, *Armando Teixeira Carneiro*.

1 — Entidade Instituidora: Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro — FEDRAVE.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração — ISCIA.

3 — Ciclo de Estudos: Psicopedagogia.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do Ciclo de Estudos: 319 — Ciências Sociais e do Comportamento.

6 — Número de Créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração do ciclo de estudos (artigo 3 DL-74/2006) 3 anos — 6 semestres.

8 — Estrutura Curricular:

Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para a obtenção do Grau de Licenciado (1.º Ciclo):

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Psicopedagogia	PSP	58	0
Psicopatologia	PST	13	0
Informática	INF	05	0
Metodologia	MET	04	0
Psicologia	PSI	33	0
Ciências Sociais	CS	43	0
Investigação	INV	24	0
<i>Total</i>		180	0

9 — Plano de estudos:

1.º Ciclo em Psicopedagogia

1.º Ano

1.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Introdução à Psicopedagogia	310 PSP	Sem	150	T:32; PL:32; OT:15; O:31	6	
Psicologia do Desenvolvimento	311 PSI	Sem	150	TP: 48; PT:15; O:31	6	
Psicomotricidade e Psicopedagogia	310 PSP	Sem	125	TP: 40; OT:15; O:31	5	
Metodologia e Estatística	462 MET	Sem	100	TP: 32; OT:15; O:3	4	
Informática, Tecnologia de Informação e Análise de Dados	481 INF	Sem	125	TP: 40; OT:15; O:31	5	
Estágio em Instituições Educacionais 1	310 INV	Sem	100	E:35; O:15	4	

2.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Neurociências e Ciências do Comportamento Humano	310 CS	Sem	150	TP: 40; OT:15; O:31	5	
História da Psicopedagogia	311 PSI	Sem	150	T:30; TC:10; OT:15; O:31	5	
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	311 PST	Sem	150	TP: 56; OT:15; O:23	7	
Autoria de Pensamento e Modalidades de Aprendizagem	310 PSI	Sem	100	TP: 32; OT:15; O:3	4	
Instituições e Grupos Sociais	310 CS	Sem	150	T:30; TC:10; OT:15; O:31	5	
Estágio em Instituições Educacionais 2	310 INV	Sem	100	E:35; O:15	4	

2.º Ano

3.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Antropologia da Saúde	311 PSI	Sem	150	TP:48; OT:15; O:31	6	
Dinâmica de Grupos, Comunicação e Mediação de Conflitos	310 CS	Sem	175	TP: 56; OT:15; O:79	7	

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Modelos de Intervenções Psicopedagógicas	311 PSI	Sem	150	TP: 48; PT:15; O:31	6	
Intervenções Psicopedagógicas e Dificuldades de Aprendizagem	311 PSP	Sem	175	TP: 56; OT:15; O:79	7	
Estágio em Instituições Educacionais 3	310 INV	Sem	100	E:35; O:15	4	

4.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Biologia e Psicologia da Aprendizagem	311 PSI	Sem	150	TP: 48; OT:15; O:31	6	
Psicopedagogia, Educação e Saúde Mental Comunitária	311 PSP	Sem	100	T:32; OT:15; O:3	4	
Psicopatologia do Adulto e da Terceira Idade	311 PST	Sem	150	T:48; OT:15; O:31	6	
Psicopedagogia Clínica	311 PSP	Sem	100	T:32; OT:15; O:3	4	
Sociedade do Conhecimento e Ecoformação.	310 CS	Sem	150	T:48; OT:15; O:31	6	
Estágio em Instituições de Saúde	310 INV	Sem	100	E:55; O:15	4	

3.º Ano

5.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Psicopedagogia e Psicodrama	311 PSP	Sem	175	P: 36; TC:20; OT:15; O:31	7	
Diagnósticos Psicopedagógicos	311 PSP	Sem	175	P: 36; TC:20; OT:15; O:31	7	
Ludicidade: o Brincar e o Jogar em Psicopedagogia	311 PSP	Sem	150	P: 32; TC:16; OT:15; O:31	6	
Política Social	310 CS	Sem	150	TP:32; TC: 16; OT:15; O:31	6	
Estágio em Empresas	310 INV	Sem	100	E:79; O:15	4	

6.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Psicopedagogia Sistémica	311 PSP	Sem	150	T:48; OT:15; O:31	6	
Ecologia Humana e Saúde	310 CS	Sem	100	TP: 32; OT:15; O:3	4	
Sociologia da População e da Família	312 CS	Sem	150	T:48; OT:15; O:31	6	
Novos Paradigmas e Aprendizagem Organizacional	310 CS	Sem	100	T:32; OT:15; O:3	4	
Intervenção Psicossocioeducativa e Aprendizagem.	311 PSP	Sem	150	T:48; OT:15; O:31	6	
Estágio em Instituições do Sector Terciário.	310 INV	Sem	100	E:79; O:15	4	

205082575

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

Despacho n.º 11957/2011

Revogação da atribuição de funções e delegação de competências no Senhor Vice-Presidente, Dr. Júlio Meirinhos, no âmbito do Gabinete de Estudos e Projectos

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências previstas no n.º 4, do artigo 13.º e na alínea *d*), do artigo 15.º, ambos dos Estatutos desta Entidade Regional, aprovados pela Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro e na sequência do meu Despacho n.º 07/GP/2011, exarado no dia 03 de Março de 2011, e uma vez que os responsáveis pelos produtos turísticos Gastronomia e Vinhos e Golfê e Turismo Náutico se encontram, simultaneamente, a desempenhar funções no Gabinete de Estudos e Projectos, revogo a atribuição de funções e delegação de competências no Senhor Vice-Presidente, Dr. Júlio Meirinhos, relativamente à gestão e coordenação do Gabinete de Estudos e Projectos e dos recursos humanos que lhe são afectos.

2 — Com o presente Despacho — que produzirá efeitos imediatos — fica revogado o Despacho n.º 21/GP/09, de 26 de Maio de 2010, na parte em que alude ao Gabinete de Estudos e Projectos.

21 de Março de 2011. — O Presidente, *Dr. Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

204905866

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 11958/2011

Por despacho de 28 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doctor Gustavo Tiscornia, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da mesma Universidade, com efeitos a 01 de Setembro de 2011, posicionado no escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

31/08/2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

205079765

Despacho (extracto) n.º 11959/2011

Por despacho de 28 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doutor Rui Gonçalo Viegas Russo da Conceição Martinho, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da mesma Universidade, com efeitos a 01 de Setembro de 2011, posicionado no